Autos n°.: 2018/023013

Classe: Recurso à prova escrita e prática

Recorrente: Paulo Roberto Fernades

Relatora: Joana Maria de Oliveira Pontes

DECISÃO DA COMISSÃO

DECIDE a Comissão Organizadora do Concurso Para Provimento Inicial e Por Remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, não conhecer ao Recurso n°. 2018/023013, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018, em Manaus/AM.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes – Presidente da Comissão Organizadora.

Dr. Flávio Henrique Albuquerque de Freitas – Juiz de Direito - Membro e Secretário.

Dra. Alessandra Cristina Raposo da Câmara G. M. de Matos – Juíza de Direito- Membro da Comissão.

Dra. Cleucy Maria de Souza – Representante do Ministério Público

Dra. Joana Maria de Oliveira Pontes – Registradora do Ofício Único de Novo Airão/AM – Representante da ANOREG/AM.

Dra. Maria Delza de Oliveira da Silva – Titular do Cartório do 1º. Ofício de Parintins – Representante da ANOREG/AM.

Dr. Marco Aurélio de Lima Choy – Representante da Ordem dos advogados do Brasil – Seção Amazonas.

**RELATÓRIO**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por PAULO ROBERTO FERNANDES, em face da decisão da Douta Banca Examinadora ao que se refere a Revisão da Prova Escrita (Questão Prática), do Concurso PÚBLICO, para a outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Amazonas), realizada em 08/07/2018.

O Candidato apesentou o recurso tempestivamente, de acordo com o Edital 001/2017. Todavia, sendo representado por procuradora, mandato anexo, esta assinou apenas o encaminhamento do Recurso, deixando de rubricar e assinar as suas Razões.

Desta forma, o ato deve ser considerado inexistente, não podendo nem mesmo ser sanado, pois acarretaria prejuízo ao certame diante dos prazos já estabelecidos.

Posto isto, voto no sentido do não conhecimento do recurso apresentado.

Manaus, 22 de outubro de 2018

Joana Maria de Oliveira Pontes

Membro da Comissão Organizadora do Concurso

Representante da Serventia Registrador